Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 337, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando que realize recapeamento em toda a extensão da Rua Jorge Lacerda entre a Avenida Brasil até a BR 467 (Fotos em anexo).

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

Parra
Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores e comerciantes da região supracitada, pois a mesma encontra-se esburacada com muitas ondulações e afundamentos, principalmente nos locais onde foram removidas as lombadas.

Tal medida se faz necessária, pois as mesmas vêm trazendo muitos problemas e todos clamam por esta reforma que dificulta o acesso para quem utiliza este trecho somente de passagem até mesmo para os moradores.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br